



São Paulo – SP, 04 de outubro de 2021.

Ref.: **RESUMO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA JFDCAM – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII REALIZADA POR CONSULTA FORMAL EM 04 DE OUTUBRO DE 2021**

Prezados Senhores,

VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., com sede na capital do Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 11º Andar, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 03.384.738/0001-98 (“Administrador”) na qualidade de administrador do **JFDCAM – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ/ME sob nº 15.489.509/0001-17 (“Fundo”), vem, pela presente, enviar a V.Sa. o resumo da Assembleia Geral Extraordinária do Fundo (“Assembleia”) realizada por meio de consulta formal no dia 04 de outubro de 2021 às 11h00min., conforme segue:

DELIBERAÇÕES – Os Cotistas presentes por manifestação de voto eletrônico decidiram:

- a) Aprovar a segunda emissão de cotas do Fundo (“Cotas” e “2ª Emissão”, respectivamente), que será constituída por 200.000 (duzentos mil) de novas Cotas, sendo o preço unitário de emissão o valor referencial de R\$ 1.000,00 (mil reais), sendo certo que, para fins de integralização, deverá ser considerado o valor da cota do dia da efetiva integralização dos recursos, com valor total de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais). O percentual de subscrição por cotista será proporcional a quantidade de cotas que já possuam no Fundo. Os cotistas do Fundo terão direito de preferência para subscrever as novas Cotas, no percentual de 4,15418938575%, na proporção de suas respectivas participações no patrimônio do Fundo, devendo ser exercido pelo cotista titular de cotas em 04 de outubro de 2021 em até 30 (trinta) dias (03 de novembro de 2021), e as novas Cotas terão direitos integrais a rendimento e amortização, taxas, despesas e prazos iguais aos conferidos às demais Cotas, conforme estabelecidos nos parágrafos 2º e 3º do artigo 36 e parágrafo único do artigo 37 do Regulamento, cuja distribuição pública será realizada pela Administradora nos termos da instrução CVM nº 476/09, conforme alterada e termos e condições, conforme as minutas da Declaração ICVM 476 e Boletim de Subscrição que disciplinarão a subscrição e integralização das Cotas da 2ª Emissão, com início em 05 de outubro de 2021; e
- b) Autorizar Administrador e Gestor do Fundo, nos termos do Regulamento do Fundo, a promover todas as medidas necessárias para a efetivação da deliberação prevista no item “b” acima, aprovada, incluindo, mas não se limitando a, (a) celebração dos instrumentos jurídicos pertinentes.

MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRADORA – No uso de suas prerrogativas e como medida de proteção para o Fundo e seus Cotistas, a Administradora informa que entendeu por bem aprofundar a análise realizada em relação ao Imóvel, de modo que restou suspensa a deliberação sobre a Aquisição do Imóvel pelo Fundo, conforme apresentada no item “a” da Ordem do Dia da Convocação. Tendo em vista tal decisão, a Administradora reconvocará a assembleia para aprovação da referida matéria em data futura, respeitados os prazos regulamentares aplicáveis.

Os Cotistas poderão consultar o resumo da Assembleia, no site da Administradora, no seguinte endereço: <https://www.bv.com.br>; clicar em “Asset”, “Documentos Legais” e inserir o nome do Fundo no campo “Buscar cota por nome”, localizar o Fundo e clicar em “Carta aos Cotistas”.

Atenciosamente,

VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

bancobv.com.br > asset management

Av. das Nações Unidas, 14171 – Torre A – 11º andar – Vila Gertrudes – 04794-000 - São Paulo/SP

Dúvidas, sugestões e reclamações, entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Cliente pelo telefone 0800 728 0083 ou pelo e-mail sac@bv.com.br. Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 701 8661. Se desejar entrar em contato com a Ouvidoria, ligue para 0800 707 0083 (Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 701 8661).